

ATA DE REUNIÃO

3/2022

Ata n.º

12/04/2022	09H50	11H15	Por videoconferência, através da plataforma eletrónica de reuniões Colibri-Zoom.
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade na categoria, para a contratação de um/a Técnico/a Superior, para exercer funções no Serviço de Contabilidade (SdC), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Referência: ISCAP-05/2022.

Área	Para o SdC	N.º Postos	1
Publicitação	DR	Não aplicável	
	BEP n.º	OE202203/0599	17/03/2022
	Portal	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/tecnico-superior-servico-de-contabilidade-regime-de-mobilidade	17/03/2022
	Jornal	Não aplicável	
Júri	Presidente	Ana Maria Alves Bandeira, Professora Coordenadora e Vice-presidente do ISCAP	
	Vogal efetivo	Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos	
	Vogal efetivo	Pedro Miguel Costa Soares, Coordenador do SdC e da Tesouraria (TES)	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	1. Realização das entrevistas profissionais de seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos; 2. Elaboração da lista unitária de ordenação final (LUOF) dos/as candidatos/as aprovados/as, notificação dos/as candidatos/as, homologação das Atas e subsequente recrutamento.		

1. Realização das entrevistas profissionais de seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos

Considerando o disposto no Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202203/0599 ([Aviso de abertura](#)),

publicado na Bolsa de Emprego Público em 17 de março de 2022, e na [Ata n.º 2/2022 de 04/04/2022](#), após a realização das EPS, o Júri deliberou, por unanimidade, seriar os/as candidatos/as conforme o resultado obtido nas EPS, discriminado na ficha de avaliação anexa à presente Ata.

2. Elaboração da lista unitária de ordenação final (LUOF) dos/as candidatos/as aprovados/as, notificação dos/as candidatos/as, homologação das Atas e subsequente recrutamento.

Em conformidade com o estipulado no [Aviso de abertura](#), o Júri elaborou a seguinte LUOF dos/as candidatos/as aprovados/as na EPS:

Candidato/a	Resultado obtido na EPS	Ordenação final
Ana Mary Oliveira Ferreira	16	1. ^a

Nos termos do [Aviso de abertura](#), os resultados da EPS e a consequente LUOF dos/as candidatos/as aprovados/as serão afixados no átrio do ISCAP e disponibilizados no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em [Procedimentos Concursais](#)), bem como notificados aos/às candidatos/as.

A notificação será efetuada pelo Sistema de Candidaturas e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Em conformidade com o estipulado no [Aviso de abertura](#), ao abrigo do disposto no artigo 124.º do [Código do Procedimento Administrativo](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não se procederá à audiência prévia dos/as interessados/as, dada a urgência do recrutamento e porque, como se trata de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, não se aplicam as normas dos procedimentos concursais comuns ou para reserva de recrutamento.

O Júri deliberou também submeter as Atas do presente procedimento de recrutamento ao Sr. Presidente do ISCAP para homologação e subsequente recrutamento.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Ana Maria Alves Bandeira, Professora Coordenadora e Vice- presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	
Pedro Miguel Costa Soares, Coordenador do SdC- TES	Vogal efetivo do Júri	

Anexo da Ata n.º 3/2022, de 12 de abril de 2022

Procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade, com a referência ISCAP-05/2022, para a contratação de um/a Técnico/a Superior, para exercer funções no Serviço de Contabilidade (SdC).

Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação
			Ana Mary Oliveira Ferreira	Bruno Miguel Bastos de Oliveira	Natália Cristina da Silva Machado Lima
MD = Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções	Neste item procurar-se averiguar as motivações profissionais das/os candidatas/os inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente da/o candidata/o. Questões introdutórias - Considera que tem a motivação e a disponibilidade necessárias para o desempenho das funções? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são manifestamente insuficientes.	16	F	F
		Reduzido = 8 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são reduzidas.			
		Suficiente = 12 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são suficientes.			
		Bom = 16 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são adequadas.			
		Elevado = 20 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são elevadas.			
Subtotal		16,00	Faltou	Faltou	
EP = Experiência Profissional	Neste item analisa-se o conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho em função da experiência e conhecimentos adquiridos. Questões introdutórias - Tendo em conta as funções a desempenhar, considera que a sua experiência profissional e conhecimentos adquiridos permitirão um desempenho cabal das mesmas? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são manifestamente insuficientes para um desempenho cabal das funções.	16	F	F
		Reduzido = 8 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são reduzidos para um desempenho cabal das funções.			
		Suficiente = 12 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são suficientes para um desempenho cabal das funções.			
		Bom = 16 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são adequados para um desempenho cabal das funções.			
		Elevado = 20 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são totalmente adequados para um desempenho cabal das funções.			
Subtotal		16,00	Faltou	Faltou	
RI = Relacionamento Interpessoal	Considera-se neste item a análise da postura e de estabelecimento de relação, no momento da entrevista. Assim, efetua-se a avaliação através da análise da postura e da forma como a/o candidata/o se comporta durante a entrevista.	Insuficiente = 4 valores: adotou uma postura inadequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.	16	F	F
		Reduzido = 8 valores: adotou uma postura pouco adequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.			
		Suficiente = 12 valores: adotou uma postura adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.			
		Bom = 16 valores: adotou uma postura perfeitamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.			
		Elevado = 20 valores: adotou uma postura completamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.			
Subtotal		16,00	Faltou	Faltou	
C = Comunicação	Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas. Assim, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão.	Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão.	16	F	F
		Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão.			
		Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão.			
		Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa.			
		Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão.			
Subtotal		16,00	Faltou	Faltou	
Classificação EPS = (MD x 20%) + (EP x 65%) + (RI x 10%) + (C x 5%)			16,00	Faltou	Faltou
Deliberação do Júri			Aprovada	Excluído	Excluída
Motivo para a exclusão ou outras observações				O Candidato comunicou que não poderia comparecer à EPS, pelo que considerava como sem efeito a sua candidatura.	Em conformidade com o disposto no ponto 7.1 do Aviso de Abertura, é excluído/a do procedimento o/a candidato/a que não compareça à EPS.